PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

OFÍCIO Nº. : _____/2025
ASSUNTO : Encaminha Projeto de Lei
SERVIÇO : Secretaria de Educação
DATA : 04 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à deliberação de Vossas Excelências o projeto de lei, em anexo, que tem como objetivo.

Trata-se de assunto de tamanha importância para toda a população, solicito que seja a tramitação em caráter de urgência.

Na oportunidade, renovamos a V. Exª. e demais Edis votos de real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
João Paulo Barreiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas – MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO DE LEI Nº 74, DE 04 SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a criação de Escolas Municipais do Projeto Mãos Dadas - Lei nº 2.347 de 05/05/2022, Termo de Adesão SEE/SRE Diamantina nº 57/2022, no município de Minas Novas – MG e dá outras providências."

O Povo de Minas Novas (MG), por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal:

I - Escola Municipal Escola Municipal Ângela Maria Barbosa, situada Antônio Sobrinho, s/nº, Distrito de Ribeirão da Folha, Minas Novas- MG.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas (MG), 04 de setembro de 2025.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 74 /2025.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,

Nobres Edis,

Encaminho a elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal criar as Escolas Municipais, Escola Municipal Ângela Maria Barbosa, situada Antônio Sobrinho, s/nº, Distrito de Ribeirão da Folha, Minas Novas- MG.

Desta forma, o objetivo da aprovação deste projeto é viabilizar a criação de Escolas Municipais do Projeto Mãos Dadas - Lei nº 2.347 de 05/05/2022, Termo de Adesão SEE/SRE Diamantina nº 57/2022, no município de Minas Novas – MG.

O nome escolhido para a Escola visa prestar homenagem e reconhecimento póstumo á memória da Sra. Ângela Maria Barbosa pessoa que foi grande cidadã na sua respectiva Comunidade e no município de Minas Novas.

Ângela Maria Barbosa, nascida no dia dez de setembro do ano de mil novecentos e setenta e três (10/09/1973), na cidade de Novo Cruzeiro, Minas Gerais, Filha de José Maria Barbosa e Maria das Dores Barbosa, sendo os pais trabalhadores rurais, residindo no município de Novo Cruzeiro, até os três anos de idade, com a perda do seu pai, quando tinha apenas três anos, a sua mãe se mudou para a Comunidade de Ribeirão da Folha, no município de Minas Novas, Minas Gerais, onde residia os seus avós maternos.

A sua jornada estudantil iniciou-se na Escola Estadual de Ribeirão da Folha, onde ela estudou até a 3a série do ensino fundamental, depois aos nove anos foi para Capelinha morar na casa da sua tia Maria do Rosário para estudar a 4ª série, cursou a 4a série na Escola Estadual Coronel Coelho, pois na escola de Ribeirão da Folha naquela época só tinha até a 3a série. Em Capelinha, ela morou por nove anos, estudou da 6ª até a 8ª série na Escola Estadual Professora Geralda Otoni Barbosa e depois foi para a Escola Estadual Professor Antônio Lago, onde estudou até concluir a 4ª série do magistério e formou-separa professora.

Em Capelinha começou a trabalhar muito nova, onde trabalhou no supermercado do Seu Osmano, depois foi trabalhar na loja Berço de Ouro, a loja do Vasco. Era uma pessoa muito esforçada e trabalhadora, sempre se esforçou e lutou para concluir os seus estudos, pois ao perder o pai com apenas três anos de idade, a vida não era muito fácil,mas ela nunca deixou de lutar e correr atrás dos seus sonhos e com muita vontade de ajudar e cuidar da sua mãe e também da sua irmã mais nova.

No ano de mil novecentos e noventa e dois concluiu o segundo grau, cursando até a 4ª série do magistério, pois naquele ano foi criado a 4a série do magistério, voltou para a casa da sua mãe, onde iniciou-se a sua carreira como professora no ano de mil novecentos e noventa e três, em uma escola municipal localizada na comunidade de Pedra Preta, naquela época o meio de transporte era escasso, muitas vezes ela ia apéou a cavalo.

No ano de mil novecentos e noventa e quatro começou a trabalhar na Escola Estadual de Ribeirão da Folha com regente de aulas de geografia. Depois de trabalhar por um tempo nestas escolas, ocupou o cargo de diretora na Escola Estadual Ernesto Alves de Mendonça, em Mangabeiras do Ribeirão da Folha.

No ano de mil novecentos e noventa e cinco assumiu o cargo de primeira secretária no Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural Quilombola de Ribeirão da Folha.

Em seguida fez a sua primeira Licenciatura em Estudos Sociais na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - (PUC-MG), Licenciatura concluída em agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Passou no concurso da Secretária Estadual de Educação de Minas Gerais, se efetivando como professora de história e geografia. E ao deixar a direção da Escola Ernesto Alves de Mendonça, no ano de mil e novecentos e noventa e sete veio para a Escola Estadual de Ribeirão da Folha, onde ocupou também o cargo de diretora no período de mil noventos e noventa e sete até o ano de dois mil e três. No ano de dois e um assumiu o cargo de presidente do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural Quilombola de Ribeirão da Folha.

No início do ano de dois mil e quatro prestou vestibular para Direito na FEMM - Fundação Educacional Monsenhor Messias - Faculdade de Direito em Sete Lagoas - MG e foi aprovada, mais um passo dado na realização de mais um sonho, imediatamente mudou-se para Sete Lagoas, conseguiu a transferência dos seus cargos efetivos como professora e foi trabalhar na Escola Estadual Virgílio de Melo Franco, localizada em Campo Santana, no Município de Prudente de Morais, onde ia e voltava para Sete Lagoas todos os dias, ela trabalhava durante o dia e estudava à noite.

Foi uma vida de muita correria, muitas lutas, mas graças a seu esforço e dedicação concluiu o seu curso de Direito em dezembro do ano de dois mil e oito, fez a prova da OAB, foi aprovada e logo começou a Advogar e já havia conseguido ser transferida para a Escola Estadual Cândido Azeredo em Sete Lagoas, onde atuou como Secretária, era uma vida de muito trabalho, mas a mesma amava o que fazia e era uma pessoa que gostava muito de resolver as coisas e ajudar as pessoas. No

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

meio de tanta correria sempre encontrou tempo para cuidar da saúde da sua mãe e das pessoas da família, pois sempre era ela quem agendava as consultas e os acompanhava.

Ângela foi uma pessoa maravilhosa enquanto esteve aqui junto a nós, cuidava de todos e nos ajudava muito em todos os sentidos, mas infelizmente no dia quinze de março do ano de dois mil e quinze ela veio a óbito devido a uma cirurgia, deixando muita saudade.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária a homenagem, razão pela qual, solicito aos Nobres Vereadores a sua aprovação.

Minas Novas (MG), 04 de setembro de 2025.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal